

PORTARIA Nº 727/DDP, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.019127/2026-01, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Geologia - DGL/CFH, instituído pelo Edital nº 134/2026/DDP, de 07 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 08/05/2026.

Campo de conhecimento: Geotécnica / Mecânicas dos Solos / Mecânicas das Rochas / Geologia.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Ingrid Weber Hadlich	9,40

Lista de Pessoas Candidatas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.006239/2026-28; resolve:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 28/2026, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Botânica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla Concorrência: Maurílio Assis Figueiredo, Aryana Vasque Frota Guterres e Hikari Shin Lovestain C. R. de Lima.

Candidatos que se Declararam Negros: Não Houve Candidato Inscrito.

Candidatos com Deficiência: Não houve candidato inscrito.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30/CCE/UFPI, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Edital Nº 05/2026- CCE/UFPI, de 22/04/2026; o Extrato de Edital nº 05/2026-CCE publicado no DOU de 23/04/2026, Edição Nº 75, Seção 3, Pág. 120; o Processo Eletrônico nº 23111.004993/2026-64, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE/UFPI, na área relacionada a seguir:

1) Teoria Musical e Treinamento Auditivo: Habilitando e classificando para contratação o candidato: PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS (1º colocado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 8.346, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991, pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo 23112.018368/2026-18, e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COAD Nº 137/2026, resolve:

Art. 1º) Fica criada a unidade organizacional Diretoria de Projetos Acadêmicos e Institucionais, com a sigla DPrAI, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão - ProPlan.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 8.347, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991, pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo 23112.019616/2026-30, e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COAD Nº 137/2026, que aprova a criação da Diretoria de Projetos Acadêmicos e Institucionais (DPrAI), vinculada à ProPlan, resolve:

Art. 1º) Fica remanejada 01 (uma) CD-4 da Fundação Universidade Federal de São Carlos para a Diretoria de Projetos Acadêmicos e Institucionais - DPrAI/ProPlan.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições

eletrônicas do

Diário Oficial da União,
disponibilizadas no sítio
da Imprensa Nacional,
têm validade jurídica
assegurada, pois são
certificadas digitalmente

por autoridade

certificadora integrante

da ICP-Brasil?

